



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

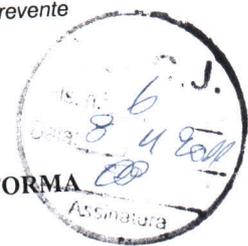
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1422
Folha: 44
Protocolo: 139.158
Via: Original
Cartorário: 13-5

1
[Assinatura]



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Procc. 4412.0089

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (11/06/2008), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **EDSON VAZ DE ANDRADE**, professor, portador da CI.RG nº 661.260- 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 210.696.891-49 e sua mulher sra. **GIRLI FERREIRA DE ANDRADE**, estudante, portadora da CI.RG nº 1.817.910-2ª via e do CPF/MF nº 392.149.401-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **LIVIA PADIAL MACHADO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI.RG nº 3.781.210-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 999.124.061-68, residente e domiciliada nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Escrevente, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 07 (sete), da quadra 20 (vinte), situado na Rua Boticelli, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta capital, com a área de 549,93 metros quadrados**, medindo: 14,31 metros de frente pela citada Rua Boticelli; 14,31 metros de fundos, com a Rua Tarcila do Amaral; 38,32 metros pelo lado direito com o lote 06; e, 38,54 metros pelo lado esquerdo, com passagem de pedestre; havido pelos outorgantes por compra feita a Haspa Habitação São Paulo Imobiliária S/A, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato local, lançada no livro 1118, fls. 62/63, em 16/05/1996, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o nº **25.978**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **437.020.0053.000-8**, com o valor venal de R\$ 49.931,37; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescritos imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, a outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto,

[Assinatura]

Livia Padial Machado

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/04/2011
3067664
Assinatura do Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

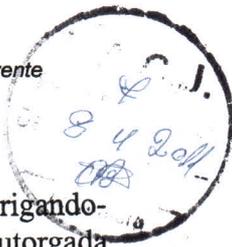
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1422
Folha: 45
Protocolo: 139.158
Via: Original
Cartório: 13-5



prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo ãa pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº AD da verdade.

Goiânia, 11 de junho de 2008

Nancy Carneiro Vaz
Renata Franco de Castro, Escrevente

Edson Vaz de Andrade
EDSON VAZ DE ANDRADE

Girli Ferreira de Andrade
GIRLI FERREIRA DE ANDRADE

Livia Padial Machado
LIVIA PADIAL MACHADO

Emolumentos 557,00
Taxa Judiciária 21,11
Data da Receita 11/06/2008
Rubrica da Autoridade Expedidora AD



TABELIONATO DE NOTAS
Paraná, nº 667 - Campinas
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO
Pretado no Protocolo 1 _____ sob nº 147447 pág. 147
Registrado no Lº nº 2, fls. 01 sob nº R-9
Referente a Matrícula nº 25978
Observações: elvinda
Goiânia, 11 de Junho de 2008

